



Câmara Municipal de
Wanderlândia
PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

**PAUTA DA 33ª (TRIGESIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINARIA, PLENARIA
DO EXERCICIO DE 2025.**

PAUTA – ORDEM DO DIA

I – RESOLUÇÃO DE Nº 005/2025 – em que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Wanderlândia , normas gerais sobre transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares , conforme determinação da ADPF nº 854/STF e estabelece procedimentos para sua regulamentação e futura aplicação, ainda que atualmente inexistente sistema de emendas parlamentares no processo legislativo municipal como também das publicidade às Emendas Parlamentares Estadual e Federal encaminhada ao município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Wanderlândia , aos 18 dias do mês
de DEZEMBRO de 2025.